

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 20/2026

1. Perfil: **Gestão – Iphan-Sede**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em Administração, Gestão Pública ou áreas afins, reconhecido pelo MEC.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos atuando em projetos junto a órgãos da administração pública ou em projetos governamentais.**

Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano em órgãos ou entidades públicas do Poder Executivo, na área de gestão de projetos, gestão cultural, e/ou com foco na gestão de programas e políticas governamentais.

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: diagnóstico dos processos e dos procedimentos institucionais de alterações contratuais, com identificação de etapas do processo, atores envolvidos, principais dificuldades operacionais, inconsistências procedimentais e riscos associados.**

[Atividade 1.1] Levantar informações e sistematizar os dados acerca dos documentos institucionais, normativos e instrumentos que disciplinam a formalização e análise de, identificando cada um deles no diagnóstico;

[Atividade 1.2] Mapear o fluxo dos processos relacionados à tramitação e aprovação de aditivos, identificando etapas e procedimentos adotados;

[Atividade 1.3] Identificar os atores institucionais envolvidos e suas atribuições no processo de análise e formalização dos processos de alteração contratual;

[Atividade 1.4] Analisar dificuldades operacionais, inconsistências procedimentais e potenciais riscos associados aos processos identificados;

[Atividade 1.5] Sistematizar as informações levantadas e elaborar relatório técnico de diagnóstico dos processos e procedimentos institucionais.

Produto 2: Documento técnico B contendo: análise técnica das tipologias de alterações contratuais identificadas nos processos, avaliando a consistência técnica das justificativas apresentadas, a aderência às normas aplicáveis e a compatibilidade das solicitações que motivaram as alterações contratuais.

[Atividade 2.1] Levantar informações e organizar os dados relativos aos instrumentos celebrados no período analisado, identificando as normas aplicáveis;

[Atividade 2.2] Analisar e classificar os aditivos conforme sua tipologia (prazo, valor e escopo);

[Atividade 2.3] Examinar as justificativas técnicas e administrativas apresentadas para as alterações contratuais ou instrumentais;

[Atividade 2.4] Avaliar a aderência das justificativas às normas aplicáveis e a compatibilidade das solicitações com os objetivos das ações pactuadas;

[Atividade 2.5] Sistematizar os resultados da análise e elaborar relatório técnico das tipologias dos processos de alteração contratuais.

Produto 3: Documento técnico C contendo: análise dos impactos das alterações contratuais identificadas nos processos examinados, sobre a eficiência das ações e a sustentabilidade das iniciativas, contemplando oportunidades de melhoria e aspectos relacionados à gestão e ao acompanhamento das alterações.

[Atividade 3.1] Examinar os efeitos das alterações promovidas pelos instrumentos sobre a execução das ações pactuadas;

[Atividade 3.2] Avaliar os impactos dos processos de alteração contratual na eficiência da implementação das iniciativas;

[Atividade 3.3] Analisar a relação entre as alterações realizadas e a sustentabilidade das ações desenvolvidas;

[Atividade 3.4] Identificar oportunidades de melhoria relacionadas à gestão e ao acompanhamento dos instrumentos;

[Atividade 3.5] Sistematizar as análises realizadas e elaborar relatório analítico de avaliação dos impactos dos processos analisados.

Produto 4: Documento técnico D contendo: propostas de aprimoramento dos procedimentos institucionais relacionados à análise e à gestão de processos de alterações contratuais, incluindo

recomendações para organização dos fluxos, orientações técnicas e medidas voltadas à redução de riscos e ao aumento da eficiência na gestão dos processos.

[Atividade 4.1] Examinar os resultados das análises e diagnósticos elaborados nos produtos anteriores;

[Atividade 4.2] Identificar oportunidades de aprimoramento dos procedimentos institucionais de análise e formalização de alterações contratuais;

[Atividade 4.3] Analisar e apontar desvios identificados sob perspectiva normativa e gerencial;

[Atividade 4.4] Elaborar propostas de organização e racionalização dos fluxos processuais relacionados aos processos de alteração contratuais;

[Atividade 4.5] Desenvolver orientações técnicas e recomendações voltadas à redução de riscos e ao aumento da eficiência na gestão dos processos.

Produto 5: Documento técnico E conclusivo contendo: a consolidação analítica dos resultados obtidos na avaliação dos processos examinados, com síntese dos principais achados, identificação de aspectos estruturais que influenciam a ocorrência de alterações contratuais, recomendações institucionais e orientações para fortalecimento dos procedimentos de análise e gestão.

[Atividade 5.1] Revisar e consolidar análises e resultados produzidos na consultoria;

[Atividade 5.2] Sistematizar conclusões técnicas decorrentes das análises realizadas;

[Atividade 5.3] Formular recomendações técnicas para aprimoramento da gestão;

[Atividade 5.4] Produzir relatório técnico conclusivo consolidando os resultados e recomendações da consultoria;

[Atividade 5.6] Elaborar orientações para fortalecimento dos procedimentos de análise e gestão de processos.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: diagnóstico dos processos e dos procedimentos institucionais de alterações contratuais, com identificação de etapas do processo, atores envolvidos, principais dificuldades operacionais, inconsistências procedimentais e riscos associados.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: análise técnica das tipologias de alterações contratuais identificadas nos processos, avaliando a consistência técnica das justificativas apresentadas, a aderência às normas aplicáveis e a compatibilidade das solicitações que motivaram as alterações contratuais.

Produto 3: Documento técnico C contendo: análise dos impactos das alterações contratuais identificadas nos processos examinados, sobre a eficiência das ações e a sustentabilidade das iniciativas, contemplando oportunidades de melhoria e aspectos relacionados à gestão e ao acompanhamento das alterações.

Produto 4: Documento técnico D contendo: propostas de aprimoramento dos procedimentos institucionais relacionados à análise e à gestão de processos de alterações contratuais, incluindo recomendações para organização dos fluxos, orientações técnicas e medidas voltadas à redução de riscos e ao aumento da eficiência na gestão dos processos.

Produto 5: Documento técnico E conclusivo contendo: a consolidação analítica dos resultados obtidos na avaliação dos processos examinados, com síntese dos principais achados, identificação de aspectos estruturais que influenciam a ocorrência de alterações contratuais, recomendações institucionais e orientações para fortalecimento dos procedimentos de análise e gestão.

7. Local de Trabalho: **É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF.** (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 25/03/2026 a 29/03/2026 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.